



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



**FILIPE SILVA NERI**

**DOSSIÊ DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL**

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FOZ DO IGUAÇU

2019

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3 DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL I, II, III E IV .....</b>	<b>5</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>9</b>

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Do estudante**

Nome: Filipe Silva Neri

Curso de graduação: Serviço Social

Matrícula: 2015101000007574 Semestre: 9º (2019.1)

Tipo de estágio: Obrigatório

Telefone e endereço eletrônico: (45) 999184246 filipe.neri@aluno.unila.edu.br

### **1.2 Do Profissional Supervisor de Campo**

Nome: Cristiane Sander

Formação profissional: Assistente Social – Professora do Magistério Superior

Número do conselho de classe: CRESS 10730/ 11ª Região

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867 (cristiane.sander@unila.edu.br)

### **1.3 Do Profissional Supervisor/Orientador Acadêmico**

Nome: Juliana Domingues

Formação profissional: Assistente Social – Professora do Magistério Superior

Número do conselho de classe: 6319/ 11ª Região

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867  
(juliana.domingues@unila.edu.br)

### **1.4 Dados Institucionais:**

Nome: Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP/  
Coordenação do curso de Graduação em Serviço Social

Coordenação: Johnny Octavio Obando Morán

Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4. Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone e endereço eletrônico: +55 (45) 3529- 2867

## 2 APRESENTAÇÃO

O momento do estágio é um dos mais esperados pelos estudantes dos cursos de graduação. Na UNILA, o graduando está apto ao ingresso no campo de estágio a partir do momento em que o mesmo atinge os pré e os correquisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), além do respectivo ingresso ao sexto período de curso.

Podemos destacar, em um primeiro momento, que o estágio supervisionado é um momento especial de contato do estudante com o exercício profissional e com um profissional de Serviço Social, o que torna indiscutível a importância do estágio durante o processo de formação. Assim, a vivência do acadêmico no campo de estágio o aproxima dos processos de trabalho do Assistente Social, dos instrumentos, dos desafios, intervenções e do cotidiano profissional extremamente desafiador nos mais diversos campos de atuação

Outro ponto importante se refere as regulamentações, se colocando como os alicerces para o exercício de estágio supervisionado em Serviço Social. No âmbito da UNILA, o estágio obrigatório em Serviço Social está regulamentado pela Lei Federal 11.788/2008, que dispõe do estágio de estudantes, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela Lei que Regulamenta a Profissão, pela Resolução Nº 533/2008, oriunda do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e que trata da supervisão direta de estágio, Código de Ética Profissional, por meio da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e por resoluções próprias da IES.

Portanto, o presente Dossiê pretende promover um diálogo articulado a respeito do Estágio Obrigatório em Serviço Social nas etapas I, II, III e IV. Tal documento é elemento fundamental e parcial para finalização das atividades de estágio em Serviço Social na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **3 DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL I, II, III E IV**

O estágio obrigatório I (2017.2) envolveu a caracterização institucional do campo de estágio ao qual o estagiário estava inserido. Teve como objetivo, aproximar de forma teórica-metodológica o discente da política pública da saúde, em especial aprofundando discussões do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresentar como está estruturado essa política a nível municipal.

Nesse sentido, o Estágio Obrigatório em Serviço Social I ocorreu no segundo semestre letivo do ano de 2017, correspondendo ao ingresso do estagiário no sexto período do curso. O Estágio Obrigatório II foi realizado em 2018.1, correspondendo ao sétimo período. O Estágio Obrigatório III ocorreu em 2018.2, no oitavo período. E o Estágio Obrigatório IV em 2019.1, referente ao nono período do curso. Este último findando o ciclo de estágio obrigatório proposto para o curso de graduação em Serviço Social da UNILA, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico (PPC). Cada ciclo computou uma carga horária de 153ha, divididos em 34ha teórica e 119ha prática realizada em campo de estágio, totalizando 612ha ou 510hr.

É importante destacar que o estágio obrigatório I, correspondente ao semestre 2017.2, foi realizado no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, na cidade de Foz do Iguaçu. No entanto, no semestre posterior, 2018.1, houve necessidade de mudança de campo de estágio, passando este a ser realizado na Coordenação do curso de Serviço Social da UNILA. Nesse processo, foi necessário a realização de nova Caracterização Institucional, visando um melhor aprofundamento e conhecimento da realidade do campo de estágio pelo aluno estagiário. No mesmo semestre foi elaborado o Projeto de Intervenção que, naquele momento e com aquela realidade, optou-se pela elaboração de um banco de dados para os campos de estágio obrigatório e não-obrigatório em Serviço Social no âmbito da IES.

Já o estágio obrigatório II (2018.1), realizado na coordenação do curso de Serviço Social da UNILA, teve como fator central a elaboração do Projeto de Intervenção intitulado Banco de Dados dos possíveis campos de estágios em Serviço Social. No entanto, conforme exposto anteriormente, houve a necessidade

de se realizar caracterização institucional, tendo em vista o ingresso em novo campo, envolvendo a política de educação, em especial a educação superior.

No entanto, a partir da nova realidade que se instalou na gestão do Curso com a chegada de dois novos docentes que passaram a assumir a gestão acadêmica do Curso, e a necessidade de pensarmos estratégias para elaboração de instrumentos que viabilizassem o processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da educação (MEC), houve a necessidade de adaptação do Projeto de Intervenção inicial. Dessa forma, optou-se, em conjunto entre orientadora de campo, orientadora acadêmica e estagiário, pela realização do Projeto de Intervenção – Formulário Próprio de Avaliação Institucional – no sentido de elaboração de instrumentos para levantamento de documentação necessária para início do processo de reconhecimento do curso. Assim, os esforços do estágio e do referido Projeto de Intervenção foram voltados para o levantamento documental do curso. Os demais procedimentos relativos ao estágio aconteceram sem intercorrência ou necessidade de adaptações.

O estágio obrigatório III (2018.2) envolveu a execução do Projeto de Intervenção Formulário Próprio de Avaliação Institucional. Esse processo possibilitou aproximação e aprofundamento tanto da dimensão teórico-metodológica quanto técnico-operativa, tendo em vista a necessidade de ser realizado um levantamento técnico de instrumentos e documentações relativas ao processo de reconhecimento pleno do curso de graduação em serviço social pelo Ministério da Educação.

No que se refere ao estágio obrigatório IV (2019.1), percorreu um processo de análise mais aprofundada sobre o estágio obrigatório e apreensão da política de educação e dos processos de trabalho do Assistente Social no âmbito da gestão acadêmica, apreendendo a documentação enquanto partícipe do cotidiano do exercício profissional.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em termos de considerações finais, podemos destacar o processo de supervisão de estágio qualifica a formação e o trabalho profissional no âmbito do Serviço Social. Entende-se que o espaço de realização de estágio e supervisão é um *lócus* privilegiado de defesa política e a pedagógica do Projeto Ético-Político

Profissional, ou seja, uma supervisão ancorada na concepção de profissão. De acordo com a ABEPSS (2017, p. 01)

Essa concepção de profissão necessita da articulação dinâmica e dialética entre as dimensões da formação profissional, do trabalho profissional e da organização política do coletivo profissional. E isso, em termos da supervisão de estágio, refere-se a indissociabilidade entre supervisão acadêmica e supervisão de campo.

Ancorado nessa premissa, considera-se que a realização de estágio obrigatório em Serviço Social na Coordenação de curso foi um elemento balizador no processo de consolidação da formação acadêmica, qualificadora do processo de aprendizagem em Serviço Social.

Nessa perspectiva, apreende-se o estágio obrigatório e a supervisão como “[...] atribuição socioprofissional e mediação fundamental à formação e à capacitação profissional [...]” (GUERRA, 2009, p. 02).

Garantir a execução do estágio obrigatório e a supervisão de forma indissociada entre teoria e prática enquanto um dos pilares de sustentação da formação acadêmica dos estudantes de Serviço Social, é garantir a materialidade do Projeto Ético-Político da Profissão, além da garantia de uma intervenção profissional que enfrente as expressões da “questão social” de forma mais qualificada no exercício do cotidiano destes futuros Assistentes Sociais.

Foz do Iguaçu, 28, de junho de 2019.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Campanha Sou Assistente Social e supervisor de estágio – a supervisão qualifica a formação e o trabalho. 2017.

GUERRA, Yolanda; BRAGA, Maria Elisa. Supervisão em Serviço Social. CFESS. ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e, 2009.

**ANEXOS**

<b>ANEXO I</b>	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório I; Plano de Estágio de Estágio Obrigatório I; Caracterização Institucional de Estágio Obrigatório I; Frequência de Estágio Obrigatório I; Avaliação da Supervisora de Campo; Declaração de supervisão de Estágio Obrigatório I; Relatório Final de Estágio Obrigatório I.
<b>ANEXO II</b>	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em Serviço Social II; Plano de Estágio Obrigatório em Serviço Social II; Frequência de Estágio Obrigatório II; Avaliação da Supervisora de Campo; Declaração de supervisão de Estágio Obrigatório II; Caracterização Institucional de Estágio Obrigatório II; Projeto de Intervenção; Relatório Final de Estágio Obrigatório II.
<b>ANEXO III</b>	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em Serviço Social III; Plano de Estágio Obrigatório em Serviço Social III; Frequência de Estágio Obrigatório III; Avaliação da Supervisora de Campo; Declaração de supervisão de Estágio Obrigatório III. Relatório Final de Estágio Obrigatório III
<b>ANEXO IV</b>	Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório em Serviço Social IV; Plano de Estágio Obrigatório em Serviço Social IV; Frequência de Estágio Obrigatório IV; Avaliação da Supervisora de Campo; Declaração de supervisão de Estágio Obrigatório IV; Análise do Estágio Obrigatório IV.